

## TERMO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

Às \_\_:\_\_ horas do dia \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ (local da realização do casamento), local acessível a qualquer pessoa, de portas abertas, perante mim, \_\_\_\_\_ (nome completo do celebrante), e das testemunhas abaixo nomeadas, todas capazes, após haverem assumido o compromisso de se casarem livremente e de espontânea vontade, receberam-se em casamento:

### (NOME COMPLETO DO NOIVO) E (NOME COMPLETO DA NOIVA)

**O contraente**, é de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ (Cidade e UF do nascimento), filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_.

**A contraente**, é de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, nascida aos \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ (Cidade e UF do nascimento), filha de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_.

Casaram-se sob o regime da \_\_\_\_\_ (inserir o regime de bens adotado)\_\_\_\_\_.

O casamento foi realizado nos termos da Lei nº 10.406/2002, artigos 1.515 e 1.516. O edital de proclamas foi afixado no 27º Registro Civil - Tatuapé, São Paulo/SP e publicado pelo Jornal Empresas & Negócios do dia \_\_/\_\_/\_\_.

Foram testemunhas: nome completo, data do nascimento, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, endereço completo (INCLUIR DUAS TESTEMUNHAS)

Para constar, lavrei o presente termo para que produza seus legais e devidos efeitos .

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CELEBRANTE)

\_\_\_\_\_  
(NOIVO - NOME POR EXTENSO DE CASADO)

\_\_\_\_\_  
(NOIVA - NOME POR EXTENSO DE CASADA)

\_\_\_\_\_  
(TESTEMUNHA- nome por extenso)

\_\_\_\_\_  
(TESTEMUNHA – nome por extenso)

### OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatório o reconhecimento de firma do celebrante e apresentar no cartório dentro do prazo de 90 dias, contados a partir da data do casamento.
2. Os noivos e as testemunhas (padrinhos) que estiverem no termo deverão assinar e escrever o nome por extenso sem abreviações.
3. Não precisa reconhecer firma das testemunhas, tampouco dos noivos. Somente do ministro religioso (celebrante).
4. Não deve utilizar a impressão deste documento. Este serve apenas como modelo.